



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1636, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA JUCERJA Nº
961/2010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no art. 23 da Lei nº 8.934/1994 e no art. 25, XVII do Decreto nº 1.800/1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria JUCERJA nº 961/2010, de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0